



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.051

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação.....	3
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	7
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.....	7
Previpalmas.....	8
Agência Municipal de Turismo.....	8
Publicações Particulares.....	8

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 808, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Instala a Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI, na forma que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 4º da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º É instalada, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Palmas, a Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI, órgão de assessoramento, que tem por finalidade planejar, promover, executar e representar o município de Palmas em todas as ações relacionadas a realização dos Jogos Mundiais Indígenas, com sede nesta capital.

Parágrafo único. A SEJI terá prazo de duração determinado, permanecendo existente na Administração Direta do Município até o encerramento do exercício orçamentário de 2015.

Art. 2º Compete a SEJI:

I – estabelecer o modelo de operação conjunta entre os órgãos da administração direta e indireta do Município envolvidos na realização da primeira edição dos Jogos Mundiais Indígenas, processando o sistema de informação e controles;

II – proporcionar ao Chefe do Poder Executivo as informações e ferramentas de operação necessárias ao trabalho institucional do Gabinete;

III – desenvolver e fomentar as atividades de comunicação, mobilização, inteligência, relações públicas e institucionais referentes a realização dos Jogos Mundiais Indígenas;

IV – representar os interesses do Município em todas as esferas de condução para realização dos Jogos Mundiais Indígenas.

Art. 3º Cumpre ao órgão de Planejamento Orçamentário providenciar a partir da vigência deste Decreto, a alocação de recursos necessários a sua execução.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da unidade ora criada serão ordenadas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, podendo ser delegadas conforme o interesse da Administração e viabilidade orçamentária.

Art. 4º A instalação da SEJI não importará na criação de cargos, sendo que o pessoal indispensável ao seu funcionamento será provido pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, que se encarregará do apoio instrumental a sua atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0739 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora IRANILDES TAVARES CIRILO, matrícula 312051, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 8 de julho de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0741 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ROSIMEIRE ROSA PIRES COELHO, matrícula 254531, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor Do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, a partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0802 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO, do cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos – DAS-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de julho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0803 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

**NOMEAR**

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO, no cargo de Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas, a partir de 17 de julho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0804 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município,

**NOMEAR**

KAIRO BERNARDO DE SOUSA, no cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 17 de julho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0807 - CSS.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**CEDER**

LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, matrícula 317971, Arquiteto, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins – Procuradoria Geral de Justiça, no período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0808 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de junho a 30 de julho de 2014:

ADÃO JORGE NUNES;  
ADETINO FILHO PEREIRA DIAS;  
EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;  
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA;  
FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;  
GILBERTO SOUSA RODRIGUES;  
BENTO LOPES DA CRUZ;  
CELIO MARQUES FERREIRA BORGES;  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO;  
JOÃO DE DEUS LIMA;  
LORRAN LUSTOSA DE SOUSA;  
LUIS MESSIAS SIRILO;  
NILSON SOARES DOS SANTOS;  
VALDECI COSTA MACEDO.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 0809 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, no cargo de Gerente de Contabilidade e Administração – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 2 de julho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0810 - PRO.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014025599, resolve

PRORROGAR

até 27 de dezembro de 2014, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014:

ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA;  
ALESSANDRA PEREIRA DIAS DA SILVA;  
CELINA SEVERIANO DA SILVA;  
ELIENE DE SOUSA REIS;  
FRANCEILDO JOSÉ SANTOS DA SILVA;  
JAFLETE GONÇALVES LIMA;  
KATIANE TEIXEIRA ROSA;  
VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO;  
VANUZIA RODRIGUES PINTO;  
ADRIANA BURATTI;  
APARECIDA VANUSA SOUZA OLIVEIRA;  
JOSIENE MARTINS CAVALCANTE.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0811 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BIANCA SOUZA LOGRADO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Secretaria de Comunicação****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial 018/2013

Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: Até o dia 16/09/2014

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Comunicação

Processo de Adesão: 2014015348

Palmas -TO, 16 de julho de 2014.

WR GRÁFICA E EDITORA LTDA					13.343.037/0001-64	
ITEM	SUB ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	2.1	Un	10.000	CARTÃO DE VISTA: Impresso em off-set 4/4, cores papel couchê fosco 250 gr, formato 8x5 cm, acabamento: laminação BOPP e verniz uv localizado na frente e no verso	1,10	11.000,00
	2.2	Un	10.000	CARTÃO DE VISITA: Impresso em offset 4/4 cores, papel Bianco 320 gramas formato 8,5x5,5 cm, com faca e corte especial	2,60	26.000,00
	2.3	Un	10.000	MARCADOR DE PÁGINA: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 300 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 7x20 cm.	0,70	7.000,00
	2.4	Un	15.000	CERTIFICADO/TÍTULO 1: Impressão em offset, 4/0 cores, papel AP 180 gramas, formato 21x29,7cm.	0,70	10.500,00
	2.5	Un	100	CERTIFICADO/TÍTULO 2: Formato 21x29,7cm, A4, papel AP 250gr, 4/0 cor, fundo de segurança numismático, com tinta invisível, reagente a luz ultravioleta.	1,10	110,00
	2.6	Un	50	CARTAZ DE ACOMPANHAMENTO: Impressão de cartazes para frequência, (acompanhamento mensal) no tamanho A-0, em papel triplex 300gr, impressão colorida, com verniz localizado.	3,00	150,00
02	2.7	Un	10.000	ENVELOPE PARA CD/DVD: Impresso em Offset, 4/0 cores, em papel triplex. 250 gramas, formato 14,5x33 cm aberto, com faca e corte especial, laminação BOPP fosca e frente.	1,60	16.000,00
	2.8	Un	5.000	ENVELOPE SACO MÉDIO: Impresso em Offset, papel AP 150 gramas, 4/4 cores, formato 23x32 cm fechado, com acabamento: faca e corte especial, dobra e colagem.	1,20	6.000,00
	2.9	Un	30.000	ENVELOPE SACO GRANDE: Impresso em Offset, papel AP 120 gramas, 4/4 cores, 90 gramas, formato 31x41 cm fechado, com acabamento: faca e corte especial e colagem.	0,74	22.200,00
	2.10	Un	1.000	ENVELOPE/CONVITE: Impresso em Offset, formato 38,5 x 24 em papel Darc Silver com 300 gramas, sendo 4x4 cores, com laminação BOPP brilho frente e verso, acabamento: faca e corte especial. CONVITE: Impressão em off-set 4/4 cores, papel Darc Silver 300 gramas, laminação BOPP brilho frente e verso formato 56x18,5, acabamento: duas dobras, faca e corte especial.	16,00	16.000,00
	2.11	Un	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 1: Impresso em Offset, miolo: Reciclado 75 gramas, 1/0 cor, 50/1 vias, formato 24x16 cm. Capa e contra capa: papelão de 3mm, com revestimento em Reciclado 150 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação BOPP fosco 120 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação BOPP fosca com verniz uv localizado, encadernado com wire-o prata.	3,10	15.500,00
	2.12	Un	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 2: Impresso em Offset, capa e contra - capa em papel triplex fosco 350 gramas 4/0 cores; miolo em papel AP 75 gramas, 1/0 cor, em 30/1 vias, formato 21x15 cm, com acabamento: laminação BOPP fosco e encadernação com Wire-o.	6,00	30.000,00
	2.13	Un	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 3: Impressão em offset - 50 vias, 4/0 cores, papel triplex 250 gramas e o miolo: 4/0 cores em papel AP 90 gramas, tamanho 18x22 cm, acabamento em espiral.	2,70	13.500,00
	2.14	Un	10	BLOCO AUTOCOPIATIVO: Impressão em offset - 50 x 3 vias, 4/0 cores, papel extracopiativo 63 gramas, formato 21x 29,7 cm, numerados, picotados, grampeados na parte superior, fotolitos incluso.	7,60	76,00
	2.15	Un	100	BLOCO PAPEL TIMBRADO: Impressão em offset - 4/0 cores, papel AP 120 gramas, medindo 21x29,7cm, acabamento: colado em bloco de 100 x 1.Elaboração de arte e fotolitos inclusos.	7,60	760,00

VALOR TOTAL ITEM 02				174.796,00		
03	3.1	Un	10.000	PASTA CANGURU 1: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 23 x 31,5 cm, (fechado), acabamento laminação BOPP fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão.	1,50	15.000,00
	3.2	Un	30.000	PASTA CANGURU 2: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 60x42 cm aberto / 30 x 42 cm, (fechado) Acabamento laminação BOPP fosca na parte externa, com bolso interno sem impressão.	2,35	70.500,00
	3.3	Un	50	PASTA CANGURU 3 / PASTA ENCAIXE: Impressão Offset, 4/0 cor triplex 350 gramas, formato 44x30 cm aberto 22x30cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP fosca e na parte externa, com bolso interno sem impressão.	1,90	95,00
03	3.4	Un	50	PASTA COM ORELHA: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex 350 gramas, formato 46x31,5 cm aberto / 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP brilho na parte externa, com vinco, faca e corte especial.	1,40	70,00
	3.5	Un	30.000	CAPA DE PROCESSO: Capa de processo, medindo 32,5 x 47,5 cm, no papel couchê 250 gr, 4x4 cores, com dois furos, dois vincos e plastificação frente/verso.	1,80	54.000,00
	3.6	Un	10.000	FOLDER 1: Folder, 64x32 cm aberto, papel couchê 250 gramas fosco, 4x4 cores, impressão em offset acabamento: corte, 3 vincos, verniz total frente e verso.	3,00	30.000,00
	3.7	Un	10.000	FOLDER 2: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 230 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado frente e verso, formato 40x20 cm aberto, 20x20 cm fechado, acabamento com 2 dobra.	1,45	14.500,00
	3.8	Un	10.000	FOLDER 4: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 21 x 32 cm fechado e 21 x 64 aberto, acabamento com 2 dobra.	1,55	15.500,00
	3.9	Un	10.000	FOLDER 5: Impressão em offset - 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação Pet 3D Janela frente e verso, medindo 46x64 cm: acabamento: Vinco, faca e corte especial.	5,00	50.000,00
	3.10	Un	30.000	FOLDER 6: Impressão em offset - 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosca e verniz localizado frente e verso, medindo 9,0x12,5 cm: acabamento: Dobra, faca e corte especial.	0,84	25.200,00
	3.11	Un	15.000	FOLDER 7: Impressão em offset - 4/4 cores, papel reciclado 240 gramas, formato 46x64 cm. Acabamento: 4 Dobras, faca e corte especial.	1,30	19.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03				294.365,00		
06	6.1	Un	2.500	CADERNO DO PROFESSOR: Impressão offset, capa e contra-capas confeccionado em papel couchê 180 gramas, relevo seco, frente e verso, revestida em papel Panamá 3 mm - impressa em 4x4 cores com laminação BOPP, verniz uv localizado frente e verso na parte interna e externa, folha de guarda impressa em 4x0 cores em papel couchê 250 gramas. Miolo: 320 páginas, impressão 4x4 cores, em papel offset 120 gramas no formato 21X29,7 cm. Com 20 páginas, impressão em 4x4 cores, em papel couchê 250 gramas, laminação fosca, frete e verso wire-o na cor prata, fotolitos inclusos.	34,00	85.000,00
	6.2	Un	10.000	CADERNO DO ALUNO: Impressão offset, capa e contra-capas impressa em papel triplex 300 gramas, 4x4 cores, plastificação brilho frente. Miolo: 300 páginas com 4x4 cores, em papel offset 75 gramas no formato 20x21 cm. Com 20 páginas no papel couchê 230 gramas com 4x4 cores frente e verso. Wire - o branco.	7,60	76.000,00
	6.3	Un	8.000	CARTILHA 01: Cada cartilha terá 40 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 20 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em couchê 115 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; acabamentos: hotmelt.	5,50	44.000,00
	6.4	Un	1.000	CARTILHA 2: Cada cartilha terá 100 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 22 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em AP90 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; Acabamentos: hotmelt.	11,80	11.800,00
	6.5	Un	50.000	CARTILHA 3: Impressão em offset. Miolo: 64 páginas, papel AP 75 com 4/4 cores, formato 21 x 29,7 cm fechado. Capa e contracapa: papel couchê fosco 250 gramas - 4/0 cores, com laminação BOPP fosca. Acabamento: Canoa com dois grampos.	4,50	225.000,00
	6.6	Un	15.000	CARTILHA 4: Impressão em offset. Miolo: 24 páginas, papel AP 75 com 4/4 cores, formato 21 x 29,7 cm fechado. Capa e contra-capas: papel couchê fosco 250 gramas - 4/0 cores, com laminação BOPP. Acabamento: Canoa com dois grampos	4,80	72.000,00

06	6.7	Un	100	APOSTILA 1: Tamanho 21x30 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x30 cm aberta, papel couchê brilho 300 gr. Miolo com 200 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamento espiral.	107,80	10.760,00
	6.8	Un	5.000	APOSTILA 2: Tamanho 22x32 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x32 cm aberta, papel triplex 250 gramas, com laminação BOPP brilho. Miolo com 120 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamento espiral.	14,60	73.000,00
	6.9	Un	15.000	AGENDA: Contendo aproximadamente 350 a 400 páginas de miolo Tamanho 17 x 22 cm fechado; capa- dura s/ lombada; capa e contra capa em papel LAMICOTE 145 g/m² com 4 x 0 cores Revestida em cartão paraná, verniz UV Localizado e Hot - stamp. capa e contra-capas. Miolo 1: em offset 75 g/m² com 4x4. Miolo 2: em couchê fosco 230 gr 20 páginas com 4 x 4 cores com laminação BOPP Fosca F/V verniz localizado F/V. Acabamento: Wire-o prata.	13,60	204.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 06					801.560,00	
TOTAL GERAL					1.270.721,00	

VALIDADE DA ATA: Até o dia 16/09/2014 a contar da publicação em 16 de setembro de 2013.

Raquel Oliveira  
Secretário Municipal de Comunicação

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 58, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 16 (dezesesseis) dias do gozo das férias da servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SALES, matrícula funcional nº 13191-1, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 14/07/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, Agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 30748-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2014.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG Nº 799/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº154231, Analista de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, anteriormente marcado para 07/07/2014 a 05/08/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário interino de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG Nº 800/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora JANE ERNESTO DA SILVA, matrícula funcional nº136461, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2014, anteriormente marcado para 07/07/2014 a 05/08/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Interino de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG Nº 840, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, Ofício nº 375/2014/GAB/SEGRI, resolve

#### DISPENSAR,

ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 165681, no cargo da Chefia de Divisão de Contabilidade (FG-4), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 2 de julho de 2014.

Palmas, 17 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de material de construção(hidráulico), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014023893. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a futura Aquisição de veículo tipo passageiro/carga – camionete cabine dupla, com tração mecânica, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014010337. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de julho de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura aquisição de móveis sob medida para Unidades de Ensino do Município de Palmas, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2014015061. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal, Anexo II prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0795 de 15 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

#### Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Cleudemar Abreu Lopes, cargo: Professor Nível III, função: Diretora, matrícula: 347931, a partir de 02/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º- A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Unidade Educacional, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0796 de 15 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Marli Cristina Oster da Rocha, cargo: Professor Nível II, função: Supervisora Pedagógica, matrícula: 253831, a partir de 02/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º- A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Unidade Educacional, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### PORTARIA Nº 02, DE JULHO DE 2014

O Presidente da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas RESOLVE:

Art.1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, a COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de promover, processar e julgar as Chamadas Públicas, a ser realizado no âmbito da Escola Municipal Jorge Amado na Rua T-2 Qd. 02 Lt. 07 - Santa Fé, a que se vincula esta Associação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação para os fins acima especificados:

I- Eliene Tavares Costa	Presidente;
II- Deusimar Martins Pinto	1º Membro;
III- Verônica de Mendonça Belo Lima	2º Membro;

IV- Maria de Jesus Gomes de A. Santos 3º Membro;

V- Zeneide Tavares dos S. Almeida 4º Membro;

Art. 3º – Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis as Chamadas Públicas, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas, 02 de julho 2014

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE Escola Municipal Jorge Amado

#### PORTARIA Nº 03, DE JULHO DE 2014

O Presidente da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas RESOLVE:

Art.1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de promover, processar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades convite e tomada de preços, a serem realizadas no âmbito da Escola Municipal Jorge Amado na Rua T-02 Qd. 02 Lt. 07 - Santa Fé, a que se vincula esta Associação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação para os fins acima especificados:

I- Eliene Tavares Costa	Presidente;
II- Deusimar Martins Pinto	1º Membro;
III- Verônica de Mendonça Belo Lima	2º Membro;
IV- Maria de Jesus Gomes de A. Santos	3º Membro;
V- Zeneide Tavares dos S. Almeida	4º Membro;

Art. 3º – Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis as modalidades licitatórias permanentes, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas, 02 de julho 2014

Wender Fernandes Martins Reis  
Presidente da ACE Escola Municipal Jorge Amado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 380/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 380/2012, que tem por objeto a execução dos serviços de construção de um CMEI no Setor Lago Sul, APM-12, em Palmas-TO.  
ADITAMENTO: prorrogação de 05 (cinco) meses ao prazo de execução da obra e da vigência do contrato.  
BASE LEGAL: Processo nº 2011044992, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, IV.

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 34/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel de Sousa Coimbra, matrícula 156141, para responder interinamente pelos assuntos da Gerência de Recursos Humanos, a partir de 07/07/2014 a 01/08/2014, período de Férias da servidora Maria da Conceição Alves de Melo – Gerente de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 198/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, itens 02  
ADITAMENTO: através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos, Parecer SEMAJ/PGM/Nº 314/2013 e o que faculta o art. 65, alínea b, § 1º da Lei 8.666/1993, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) conforme NE nº 8878 e 8880.  
RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços prestados, são 6052-PPA-P e 20.606.0306.6054 – PPA-P; Natureza da Despesa: 33.90.39, SUB-ELEMENTO: 1200, Fonte de Recurso: 0010.00.199, NE 8878 e 8880.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – BIÊNIO 2013/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1553 de 11/06/2008 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Decreto nº 528 de 11/06/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

#### CONSIDERANDO:

\* A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

\* A Lei Municipal nº 1553 de 11/06/2008, em seu Art. 19, inciso IX: “A criação de comissões temáticas e grupos de trabalho deverão ser compostas de forma paritária”;

\* A seção V – Das comissões temáticas – no seu Artigo 28 “O CMDCA contará com as comissões temáticas permanentes e transitórias que serão constituídas por conselheiros de forma paritária, que servirá de instância consultiva”.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

- Angelita Divina Cavalcante – Fundação Fé e Alegria do Brasil;

- Ivanilson Lourenço Alves – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

- Irmânia Maria Costa Fontes – Secretaria Municipal de Educação;

- José Pereira de Carvalho Filho – Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco

- Maria Salomé Lima C. Sales – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

- Vânia Luzia Severo Neto Vidal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego;

- Dr. Pedro Curcino de Oliveira – Procurador do município de Palmas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

### PORTARIA N.º 040/2014 - GAB/SAMOT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Daniel Oliveira Bernardon, matrícula funcional nº 413011436, lotado nessa Secretaria no cargo em comissão Chefe de Núcleo de Informática, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2014 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

### PORTARIA N.º 046/2014 - GAB/SAMOT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE,

MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Paulo Henrique Cattini Junior, matrícula funcional nº 413011006, lotado nessa Secretaria no cargo em comissão Assessor Jurídico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 01/07/2014 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017291, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2014, do processo nº 2013042257, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com sede na Rua Alcino Guanabara, 1570, casa 01 – HAUER, CEP: 81630-190, Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar Aldomar De Sousa Arrais, matrícula nº 413014797, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obras na praia do Buriti, em Palmas – TO, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência Nº 008/2014.

VALOR: R\$ 2.283.400,07 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do presente contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62,§ 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2014/007284.

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão a conta da Agência Municipal de Turismo, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade Nº 03.1400.23.695.0308.7000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; fontes: 60150078 e 001000102

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Barra Grande Construções Ltda. CNPJ - 04.263.978/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Desenvolvimento Urbano a licença Ambiental simplificada (LAS), para atividade de Construção de Rodovia e Ferrovia (Escritório), com endereço completo: Quadra 812 Sul, Al. 05, QI 04, Lotes 02/04, Centro, CEP 77.023-120, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS